

EDITAL Nº 57/2020 – DEAD/UERN**TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS EM ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO DESTINADAS À ATUAÇÃO NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN.**

A Diretoria de Educação a Distância - DEaD, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o resultado final do processo seletivo para preenchimento de vagas de estágio para atuação no âmbito da UERN:

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. Consta no quadro abaixo o resultado final para a vaga: 1 – Operador de Câmera (vídeo/foto):

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
1º	Arthur Lucas Silva Maia	APROVADO(A)

1.2. Consta no quadro abaixo o resultado final para a vaga: 2 – Editor de Imagens:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS (AS)	SITUAÇÃO
1º	Lucimara Nascimento Torres	APROVADO(A)
2º	Luzia Andreza Menezes do Monte	CLASSIFICADO(A)
3º	Arthur Lucas Silva Maia	CLASSIFICADO(A)

1.3. Consta no quadro abaixo o resultado final para a vaga: 4 – Design Gráfico:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS (AS)	SITUAÇÃO
1º	Lucas Rafael Noberto Soares	APROVADO(A)
2º	Luzia Andreza Menezes do Monte	CLASSIFICADO(A)
3º	Francisca Samara Da Silva	CLASSIFICADO(A)

1.4. Consta no quadro abaixo o resultado final para a vaga: 5 – Equipe de Comunicação DEaD - Jornalismo:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS (AS)	SITUAÇÃO
1º	Francisco de Lima Ribeiro Junior	APROVADO(A)
2º	Fagundes Verissimo Rodrigues	CLASSIFICADO(A)
3º	Beatriz do Nascimento Pinto	CLASSIFICADO(A)

1.5. Consta no quadro abaixo o resultado final para a vaga: 6 – Equipe de Comunicação DEaD – Publicidade e Propaganda:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
1°	Sandra da Silva Oliveira	APROVADO(A)

1.6. Consta no quadro abaixo o resultado final para a vaga: 7 – Equipe de Comunicação DEaD – Matutino/Vespertino:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS (AS)	SITUAÇÃO
1°	Beatriz do Nascimento Pinto	APROVADO(A)
2°	Francisca Samara Da Silva	CLASSIFICADO(A)
3°	Luzia Andreza Menezes do Monte	CLASSIFICADO(A)
4°	Arthur Lucas Silva Maia	CLASSIFICADO(A)
5°	Esdras Moraes de Queiroz	CLASSIFICADO(A)

1.7. Consta no quadro abaixo o resultado final para a vaga: 8 – Equipe de Comunicação DEaD – Noturno:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS (AS)	SITUAÇÃO
1°	Francisca Samara Da Silva	APROVADO(A)
2°	Carlos Eristone De Oliveira	CLASSIFICADO(A)
3°	Beatriz do Nascimento Pinto	CLASSIFICADO(A)

1.8. Consta no quadro abaixo o resultado final para a vaga: 9 – Analista de Infraestrutura de TI:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
1°	Anderson Coelho Goulart	APROVADO(A)

1.9. Consta no quadro abaixo o resultado final para a vaga: 9 – Analista de Desenvolvimento de TI:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS (AS)	SITUAÇÃO
1°	Antônio Lauriano de Souza Monte	APROVADO(A)
2°	Francisco Clementino Maia Junior	CLASSIFICADO(A)

1.10. Não houve interposição de recursos em face do resultado preliminar pelos candidatos.

1.11. Não houve candidatos(as) classificados(as) para a vaga 3- Web Designer.

1.12. Os(as) candidatos(as) Maria Gorete Soares Coelho Alves e Jefferson Ximenes Rocha de Sousa foram desclassificados por não comparecerem à entrevista, conforme item 3.4. do edital nº49.2020-DEaD/UERN.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Os(as) candidatos(as) aprovado(as), conforme item 1, estão convocados(as) e deverão encaminhar a documentação prevista no item 2.2. para o e-mail: dead@uern.br até às 23:59:59h do dia 08/09/2020.

2.2. Documentação exigida para o Termo de Compromisso de Estágio:

- a) Cópia da identidade (frente e verso),
- b) Cópia do CPF,
- c) Cópia do comprovante de residência,
- d) Cópia do cartão ou comprovante da conta corrente do Banco do Brasil,
- e) Certidão negativa de débitos trabalhistas,
- f) Certidão negativa de débitos estaduais,
- g) Certidão negativa de débitos federais.

2.3. Os(as) candidatos(as) classificados(as) comporão o Cadastro de Reserva desta seleção e, caso haja necessidade, poderão ser chamados posteriormente.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. É dever do(a) candidato(a) manter atualizados telefones, endereço residencial e endereço eletrônico para contato.

3.2. O(a) candidato(a) classificado(a) que, chamado a assumir a vaga, por qualquer motivo, não a ocupar no prazo definido no cronograma, será considerado desclassificado. Nessa hipótese, será convocado(a) o(a) candidato(a) da posição imediatamente subsequente, de acordo com a lista divulgada.

3.3. As condições do exercício do Estágio estarão consignadas em Termo de Compromisso de Estágio, o qual deverá ser assinado como condição de admissibilidade à vaga.

3.4. A constatação, em qualquer época, de irregularidade, inexistência de dados ou falsidade de qualquer declaração, na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Mossoró-RN, 04 de setembro de 2020.

Giann Mendes Ribeiro
Diretor da Diretoria de Educação a Distância
Portaria nº0449/2017 – GR/UERN